



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Projeto de Resolução nº 05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 05

EM 28/05/13 / 8:25

Stewart S Paulo

"Institui a 'Tribuna Livre' como item constante da Ordem dos Trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mariana."

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 111 da Resolução 008/2012, o item III, como se segue:

Art. 111. (...)

III – Tribuna Livre, onde qualquer cidadão, representante da sociedade organizada, poderá usar da palavra para discorrer sobre assunto de relevância pública.

Art. 2º. O item III do art. 111 da Resolução 008/2012 passa a ser reenumerado como item IV.

Art. 3º. O art. 112, § 3º da Resolução 008/2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 112. (...)

§ 3º. O restante do tempo da reunião será ocupado com as medidas constantes do item IV, do art. 111, e com o intervalo que a Presidência julgar necessário, determinado de ofício ou a requerimento de qualquer Vereador.

Art. 4º. Insere-se na Resolução 008/2012 o art. 131-A, com a seguinte redação:

Art. 131-A. Na Tribuna Livre, qualquer cidadão, representante de segmento da sociedade organizada, tais como associações, clubes de serviço, sindicatos, partidos políticos, organizações religiosas, poderá usar da palavra para discorrer sobre assunto de relevância pública.

§ 1º. O orador, inscrito até 96 (noventa e seis) horas antes da sessão ordinária, com indicação do assunto a ser tratado, poderá usar da palavra por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco), a critério do Presidente.

§ 2º. O pedido de inscrição, devidamente protocolizado, deverá trazer a qualificação pessoal do orador, a referência da entidade que representa e, pelo menos, 10 (dez) assinaturas de associados que subscreverão também o pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/11/2013

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/11/2013

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

§ 3º. O uso da palavra na Tribuna Livre obedece aos princípios de civilidade apropriados ao Plenário, vedando-se o uso de expressões chulas, caluniosas, imorais, preconceituosas; ou propagandísticas de violência, subversão da ordem pública ou de práticas criminosas; ou ainda desrespeitosas para com a Câmara Municipal ou seus Vereadores.

§ 4º. O número de participantes da Tribuna Livre, por reunião, será estabelecido pela Presidência podendo, inclusive, ser suprimida sempre que a Ordem do Dia o recomendar.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 11 / 2013
Presidente _____
Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 11 / 2013

Presidente _____

Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ficha de inscrição para participação na Tribuna Popular

Nome	
RG	CPF
Endereço:	
Entidade que representa:	
Endereço:	
Resumo do assunto a ser discutido:	
Data e local:	
Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 11 / 2013

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 11 / 2013

Presidente

Secretário